



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº196/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Paranhos/MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Paranhos/MS:

- I - LIGIA CRISTINA PEREIRA SCHWAB, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
- II - RUDINEY SALAPATA,
- III - PAULO RICARDO KLAUS;
- IV - CLAUDINEI ORGADO;
- V - AMÁLIA GENI PUTTKAMER;
- VI - ELIANA LOPES PEREIRA;
- VII - JEFERSON DA SILVA;
- VIII - FAGNER RODRIGUES GALINA.

Art. 2º - Compete à Comissão acompanhar, analisar, discutir e contribuir tecnicamente com a elaboração do Plano de Cargos e Remuneração, podendo, para tanto, realizar reuniões, solicitar informações, propor ajustes e emitir relatórios pertinentes aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada, salvo disposição legal em contrário.


Heliomar Klabunde
Prefeito Municipal



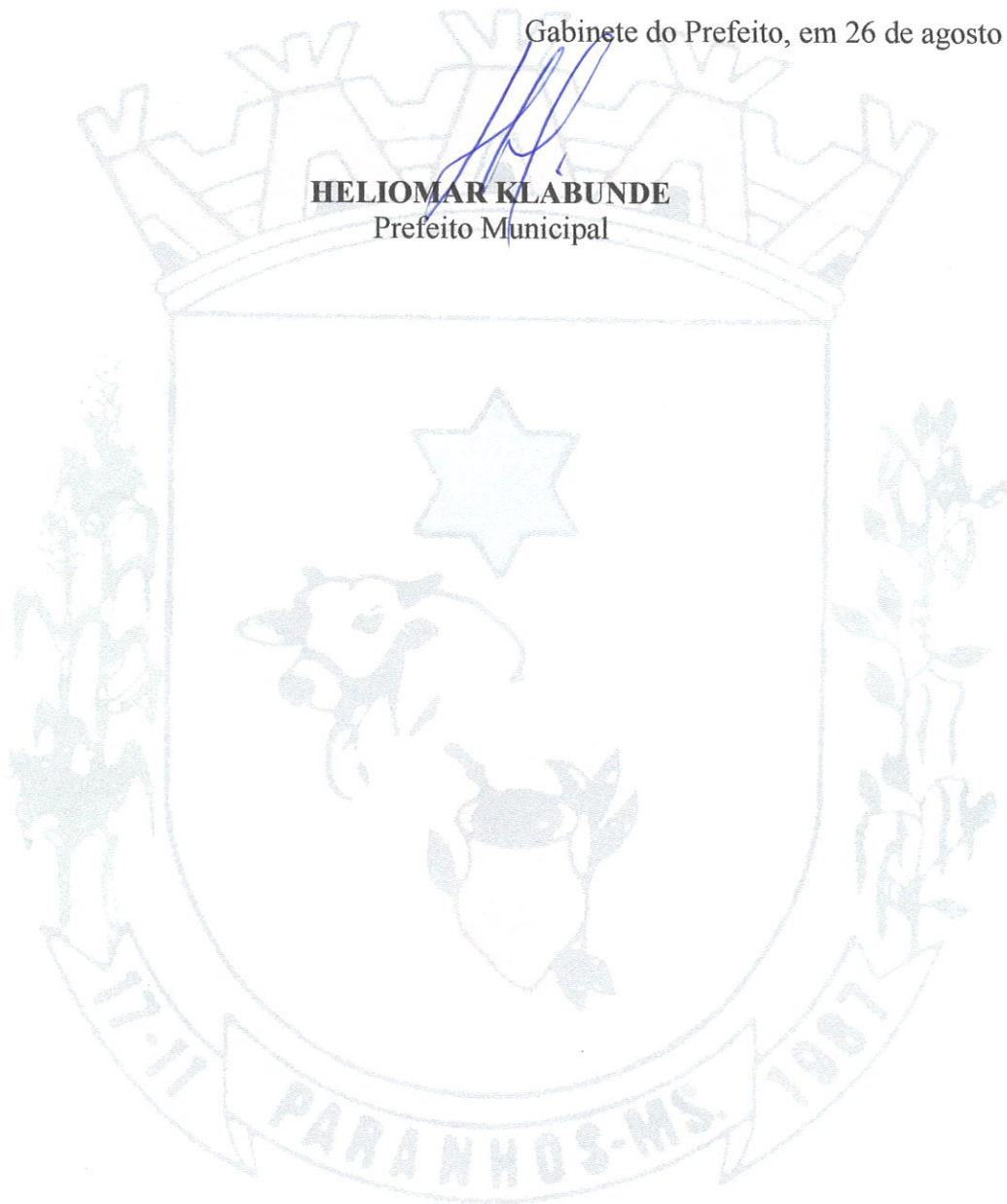
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº115/2026, de 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2026.



HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Ano IV | Edição nº 575

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº196/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Paranhos/MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Paranhos/MS:

I - LIGIA CRISTINA PEREIRA SCHWAB, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II - RUDINEY SALAPATA,

III - PAULO RICARDO KLAUS;

IV - CLAUDINEI ORGADO;

V - AMÁLIA GENI PUTTKAMER;

VI - ELIANA LOPES PEREIRA;

VII - JEFERSON DA SILVA;

VIII - FAGNER RODRIGUES GALINA.

Art. 2º - Compete à Comissão acompanhar, analisar, discutir e contribuir tecnicamente com a elaboração do Plano de Cargos e Remuneração, podendo, para tanto, realizar reuniões, solicitar informações, propor ajustes e emitir relatórios pertinentes aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº115/2026, de 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 138/2026

Ata de Registro de Preço nº: 118/2026

Partes: O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS) e a empresa

SIDNEI JOSE DAHMER

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos agrícolas e materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que são partes integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 370.779,32 (trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 26/08/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Heliomar Klabunde, pela contratante e o Sr. Sidnei Jose Dahmer, pela contratada.

PROTOCOLO

(TCE):

428D2807584CA32F0E7181C4567EC98C1C76A94E

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO

(TCE):

246CADF5FBD1C3B7347D320F8E4131DD80D9E825

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 144/2026

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Paranhos/MS, em atendimento à Emenda nº 2026EM002304, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es): NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 21.496.407/0001-21), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Paranhos/MS, 26 de agosto de 2026.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2026

DISPENSA Nº. 71/2026

Torna-se público que o Município de Paranhos/MS, por meio da Agente de Contratações, realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 08 de 17 de